



**ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2937/2026

São Luís, 20 de janeiro de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Edital de Citação	2
Secretaria de Gestão	6
Extrato de Nota de Empenho	6

Gabinete dos Relatores**Edital de Citação**

GCONS7/FGL – Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite

Processo TCE/MA nº 4878/2022

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2015

Órgão de Origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES

Responsável: Ivanilde de Miranda Gomes Ribeiro – CPF nº 845.730.233-72

Interessado: Clube de Mães N. Sra. das Graças – CNPJ nº 12.511.333/0001-64

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 10 (dez) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma do § 2º do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber, a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 10 (dez) dias, que, por este meio, notifica IVANILDE DE MIRANDA GOMES RIBEIRO para que proceda à regularização da representação processual.

Verificou-se, no Despacho nº 813/2025 – GCONS7/FGL, que, embora tenha sido reconhecida a tempestividade da defesa apresentada, o seu conhecimento ficou condicionado à juntada do competente instrumento de mandato, em razão da ausência de procuração nos autos. Os advogados Vitor Eduardo Marques Cardoso (OAB/MA nº 6.116) e Sandro dos Santos Soares (OAB/MA nº 20.976) foram notificados em 13 de outubro de 2025, por meio do Diário Oficial Eletrônico, bem como que a responsável foi notificada via postal, em 07 de novembro de 2025, sem que, até a presente data, tenha sido regularizada a representação processual.

Dessa forma, fica a Sra. IVANILDE DE MIRANDA GOMES RIBEIRO NOTIFICADA, por meio deste edital, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, promova a regularização de sua representação processual, mediante a juntada aos autos do respectivo instrumento de mandato, com expressa menção aos advogados acima identificados, sob pena de não conhecimento da peça defensiva apresentada, nos termos do despacho proferido.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 4878/2022 ficará à disposição para consultas e vistas por meio do site eletrônico do TCE-MA (www.tcemar.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a notificação tão logo decorram os 10 (dez) dias da publicação deste edital. Expedido em São Luís/MA, em 06 de janeiro de 2026. Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 3430/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Origem: Câmara Municipal de Estreito/MA

Exercício: 2024

Responsável: Tavane de Miranda Firmo

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA o Senhor Tavane de Miranda Firmo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA, para os atos e termos do Processo nº 3430/2025 – TCE, que trata da Prestação de contas anual de gestores de Estreito/MA, no exercício financeiro de 2024, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução nº 10277/2025, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, por razão de constar no AR a informação “não existe número”. Fica o responsável ora citado ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL, será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Processo nº 3430/2025 – TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria, ou procurador habilitado, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemt.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições das partes e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 20 de janeiro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Relator

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 20 de janeiro de 2026 às 11:34:50

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 3292/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Origem: Câmara Municipal de Axixá/MA

Exercício: 2024

Responsável: Aderson Silva

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA o Senhor Aderson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Axixá/MA, para os atos e termos do Processo nº 3292/2025 – TCE, que trata da Prestação de contas anual de gestores de Axixá/MA, no exercício financeiro de 2024, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução nº 10098/2025, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, por razão de constar no AR a informação “não procurado”. Fica o responsável ora citado ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento

normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL, será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Processo nº 3292/2025 – TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria, ou procurador habilitado, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemar.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições das partes e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 20 de janeiro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 20 de janeiro de 2026 às 11:32:32

Processo TCE/MA: nº 3286/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Exercício financeiro: 2024

Ente: Município de Apicum-Açu

Órgão: Câmara Municipal de Apicum-Açu

Responsável: JOSINALVA RIBEIRO PONTES MONTEIRO (CPF 023.181.913-79)

Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA JOSINALVA RIBEIRO PONTES MONTEIRO, não localizado(a) em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 3286/2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 10112/2025.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 3286/2025, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemar.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 08 de janeiro de 2026. Assinado Eletronicamente Por:Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Processo TCE/MA: nº 4929/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Exercício financeiro: 2023

Ente: Município de Vargem Grande

Órgão: Câmara Municipal de Vargem Grande

Responsável: GERMANO DE OLIVEIRA BARROS (CPF 736.362.743-68)

Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA GERMANO DE OLIVEIRA BARROS, não localizado(a) em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 4929/2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 10193/2025.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 4929/2025, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemtce.com.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 08 de janeiro de 2026. Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Processo TCE/MA: nº 3448/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Exercício financeiro: 2024

Ente: Município de Mata Roma

Órgão: Câmara Municipal de Mata Roma

Responsável: PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA (CPF 996.272.563-15)

Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, não localizado(a) em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 3448/2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 10118/2025.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 3448/2025, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemtce.com.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 09 de janeiro de 2026. Assinado Eletronicamente

Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Processo TCE/MA: nº 4923/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Exercício financeiro: 2023

Ente: Município de Peri Mirim

Órgão: Câmara Municipal de Peri Mirim

Responsável: CLEOMAR DE JESUS PEREIRA (CPF 905.990.043-04)

Relator: Conselheiro Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA CLEOMAR DE JESUS PEREIRA, não localizado(a)em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº4923/2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO nº.10187/2025.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 4923/2025, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemar.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 14 de janeiro de 2026. Assinado Eletronicamente

Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Secretaria de Gestão

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000020/2025; DATA DA EMISSÃO: 20/01/2026; PROCESSO Nº 24.002040/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 07.333.111/0001-69; OBJETO: Empenho correspondente a prorrogação e reajuste do Contrato Administrativo nº 02/2025-SUPEC/COLIC-TCE/MA, contratação de 10 (dez) licenças de uso de plataforma de colaboração em NUVEM-GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE, autorizada pelo Despacho 0130387/GAPRE; VALOR: R\$ 48.720,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:UG: 02101 Tribunal de Contas do Estado; ND: 33.90.40.17 Computação em Nuvem - Infra como Serviço; Subfunção: 032 Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 023565 MANUTENÇÃO; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. São Luís, 20 de janeiro de 2026. Rodrigo Cesar Altenkirch Borba Pessoa – SUPEC-COLIC-TCE/MA.